



## Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

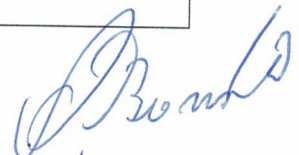
### Contrato nº 08/2023

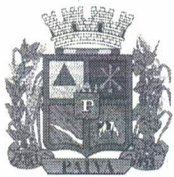
Pelo presente instrumento que entre si fazem a Câmara Municipal de Paiva-MG, situado a Rua Astolfo Amaro Malta, 84, Bairro Centro, Paiva, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.507.012/0001-68, neste ato representado pelo sua Presidente, Sr. **Assis Donizete Dias Brandão**, brasileiro, solteiro, agente político, nascido no dia 11 de agosto de 1968, filho de Geraldo Dias e Enedina Tereza Dias, Portador da Cédula de Identidade MG-5.42.023 e do CPF nº777.603.016-34, residente e domiciliado na cidade de Paiva, CEP 36.195-000, Comarca de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, adiante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **KATIA PEREIRA LUNA- ME**, empresa do setor privado de, com sede na Avenida Juscelino Ferreira de Paiva, 724, Centro, na cidade de Paiva, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.195-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.676.801/0001-98, adiante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Katia Pereira Luna, brasileira, casada, comerciante, portadora do CPF 049.859.506-45, decorrente do Processo de Licitação nº 09/2023, Modalidade Dispensa nº 06/2023, têm justo e contratado o seguinte, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– Aquisição de material de higiene e limpeza, utensílios e descartáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paiva /MG.

Relação de material de higiene e limpeza, utensílios e descartáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paiva/MG					
ITENS	MATERIAL	UNID	QUANT	VR.UNIT	VR.TOTAL
01	Acendedor para fogão (isqueiro).	UNID	2	R\$ 4,90	R\$ 9,80
02	Álcool em gel 70%. Embalagem 500g	UNID	12	R\$ 9,90	R\$ 118,80
03	Álcool etílico hidratado 1 l 46°	UNID	2	R\$ 11,90	R\$ 23,80

  
K.P. Luna



## Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

04	Água sanitária embalagem deverá conter lacre de vedação. Composição hipoclorito de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo, 2,0% a 2,5% p.p, com registro MS. Embalagem de 2L.	UNID	20	R\$ 7,25	R\$ 145,00
05	Bucha anti-bactéria dupla face. Embalagem com 04 unid.	PCT	7	R\$ 4,75	R\$ 33,25
06	Copo descartável de 200 ml. Embalagem com 100 unid.	PCT	100	R\$ 6,85	R\$ 685,00
07	Desinfetante componente ativo: cloreto de aquil, dimetil, benzil. (50%)1,00%. Embalagem de 2l.	UNID	20	R\$ 7,75	R\$ 155,00
08	Desodorizador Bom Ar Aerosol Lavanda 360ml	UND	6	R\$ 12,75	R\$ 76,50
09	Detergente Neutro. embalagem 500ml. Líquido para lavar louças, tensoativo biodegradável. Atestado dermatologicamente	UNID	24	R\$ 2,70	R\$ 64,80
10	Esponja de lã de aço, Esponja de lã de aço com 8 unidades 60 gramas de primeira qualidade que não acumula bactérias, 100% ecológico.	PCT	6	R\$ 2,45	R\$ 14,70
11	Flanela na cor laranja, tamanho 38cmx58 cm.	UNID	5	R\$ 3,50	R\$ 17,50

*H. Pleuma*  
H. Pleuma



## Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

12	Filtro para café de papel 103, Embalagem c/30	UNID	30	R\$ 4,95	R\$ 148,50
13	Guardanapo de papel, tamanho 22x23 cm, contendo 100un.	UNID	35	R\$ 3,90	R\$ 136,50
14	Limpa vidros, 500 ml, composição butil, etil, éter – tripolifosfato de sódio.	UNID	5	R\$ 8,75	R\$ 43,75
15	Limpador multiuso desengordurante, 500ml, uso tradicional.	UNID	5	R\$4,35	R\$ 21,75
16	Luva para limpeza - borracha de silicone, alta sensibilidade tátil, palma antiderrapante, interior em algodão flocado, amarela. Tamanho M.	UNID	2	R\$ 14,90	R\$ 29,80
17	Luva para Limpeza - borracha de silicone, alta sensibilidade tátil, palma antiderrapante, interior em algodão flocado, amarela. Tamanho G.	UNID	5	R\$ 14,90	R\$ 74,50
18	Pano de Chão tamanho 50x70cm.	UNID	6	R\$ 9,90	R\$ 59,40
19	Papel Toalha, embalagem com 02 rolos, 60 toalhas cada, medida 19cmx22cm	UNID	8	R\$ 5,90	R\$ 47,20

*K. P. Leuma*  
*Procurador*



## Câmara Municipal de Paiva

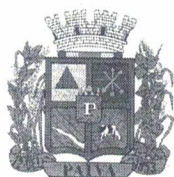
Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

20	Pasta Cristal Rosa, embalagem com 500g.	UNID	2	R\$ 6,50	R\$ 13,00
21	Pedra Perfumada Sanitária Aroma Plus com suporte (vários aromas)	CX	30	R\$3,45	R\$ 103,50
22	PILHA AA, embalagem com 04 unidades.	UNID	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
23	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, folha dupla, de alta qualidade, não reciclado, 100% fibras naturais, picotado, pacote com 12 rolos de 60mx10cm, na cor branco neve, neutro com relevo, tubo interno medindo 4cm de diâmetro, embalagem com boa visibilidade do produto.	UNID	25	R\$ 14,90	R\$ 372,50
24	Saco Para Lixo, cor preta pacotes capacidade nominal em litros 15 litros, pacote com 50 unidades.	PCT	20	R\$ 18,10	R\$ 362,00
25	Sabão em pó, biodegradável, composição: tensoativo, coadjuvante, corantes, perfume. Material com inscrição no Ministério Saúde/ANVISA. Caixa de 1KG.	CX	10	R\$ 12,50	R\$ 125,00

*Handwritten signature and name:*  
K. P. Lourenço



## Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

26	Toalhas de Papel para Banheiro Interfolha 2 dobras.embalagem com 1000 folhas cor: branca	PCT	12	R\$ 18,00	R\$ 216,00
27	Vassoura piaçava - Em madeira resistente e com formato cilíndrico, deverá ser lixada, isento de nós, superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda, tendo ainda a ponta superior arredondada e a outra firmemente presa ao taco.	Und	3	R\$ 17,90	R\$ 53,70
28	Vassoura Sanitária para limpeza de sanitário, com cerdas de nylon com estojo.	UNID	4	R\$ 10,90	R\$ 43,60

**TOTAL: 3.249,85 (Três mil, duzentos e quarenta e nove e oitenta e cinco centavos)**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

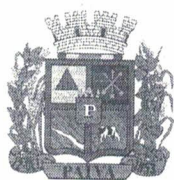
2.1 – A entrega dos bens licitados será feita conforme requisição da Contratante, obrigando-se o Contratado a substituir, as suas expensas, aqueles que porventura apresentarem qualquer falha ou defeito e vierem a ser recusados.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1 – O preço total do contrato é R\$ 3.249,85(Três mil, duzentos e quarenta e nove e oitenta e cinco centavos), incluídos os tributos, encargos, seguros e demais ônus que existirem para a perfeita execução do objeto relacionado na CLÁUSULA PRIMEIRA deste instrumento.

3.2 – Havendo necessidade de reequilíbrio econômico financeiro a contratada poderá solicitar ao Contratante a realização de termo aditivo, através de comprovantes e planilha detalhada do aumento do custo do objeto licitado.

K.Pleuma



## Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

### **CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

4.1 – O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias úteis, com o fechamento e conferência da entrega do objeto licitado pela responsável da Secretaria da Contratante, mediante apresentação da Nota Fiscal pela Contratada.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO**

5.1 – O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 31/12/2023, ou findo o saldo contratado ou aditivado conforme legislação em vigor.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1 – As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão a conta da dotação orçamentária:

**Manutenção das Atividades da Câmara**  
**Dotação 3.3.90.30.00.1.01.01.1.031.0015.2.0002**

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E PENALIDADES**

7.1 – O descumprimento total ou parcial das Cláusulas constantes neste Contrato ou das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-se às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis à espécie:

a) advertência;

b) multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso no fornecimento dos produtos – objeto deste contrato;

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso do não fornecimento dos produtos alinhados na CLÁUSULA PRIMEIRA deste instrumento por um período igual ou superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão do contrato;

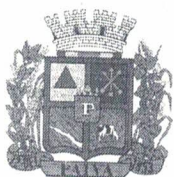
d) suspensão temporária do direito de licitar/contratar com a Câmara Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, além de ser declarada de inidoneidade pelo Poder Público Municipal.

7.2 – As penalidades previstas nas letras **a**, **b**, **c**, **d** serão de competência da Contratante, facultada a defesa do inadimplente no prazo de 05 (cinco) dias contados da abertura de vista.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA SUBMISSÃO A LEI**

8.1 – O presente contrato rege-se pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e as demais cláusulas deste instrumento e outras normas

*HPeuma*  
*[Assinatura]*



## Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

legais atinentes à espécie, de onde se extrairão os subsídios para solução dos casos omissos.

### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS

9.1 – A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE DO CONTRATO

10.1 – A CONTRATANTE deverá promover a publicação do presente termo, obedecendo aos prazos previstos e estabelecidos pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Santos Dumont-MG para dirimir as dúvidas resultantes do presente contrato, renunciando a qualquer outro.

E, por se acharem justas e acordadas, firma o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Paiva, 30 de março de 2023.

**Assis Donizete Dias Brandão**

**Presidente da Câmara Municipal de Paiva-MG**

**CONTRATANTE**

**Katia Pereira Luna- ME**

**Katia Pereira Luna**

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1- *Berica Fernandes Ferreira*

CPF: *099.845.116-93*

2- *Adriana C. Cunha Santos*

CPF: *088.685.636-70*